



PROJETO BÁSICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa a demonstrar todas as informações essenciais e necessárias, de forma a embasar a aquisição do objeto pretendido.

2. OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Projeto é a assinatura de uma ferramenta fornecida pela Organização Mundial das Aduanas (OMA) a qual contém documentos essenciais sobre classificação, origem e valoração das mercadorias importadas. O acesso a tais informações, em uma única plataforma, subsidiará a atividade dos Auditores-Fiscais, tornando o trabalho mais eficiente e eficaz.

3. OBJETO

3.1 Contratação de uma assinatura anual para 05 usuários da ferramenta “WCOTradeTools Full Pack” disponível em <https://www.wcoompublications.org/en/cart>, a qual abrange três tópicos: Sistema Harmonizado, Origem e Valoração Aduaneira.

Segue abaixo o conteúdo dessa assinatura, com as especificações em inglês e a correspondente tradução para o português.

What's included:	O que inclui:
Nomenclature	Nomenclatura
Browse through existing FTAs	Navegação pelos Acordos de Livre Comércio existentes
Explanatory Notes	Notas explicativas
Classifications opinions	Opiniões de Classificação
Agreement on Valuation	Acordo de Valoração
PSR of more than 300 agreements	Requisitos Específicos de Origem de mais de 300 acordos
ROO of more than 300 agreements	Regras de Origem de mais de 300 acordos
Creation of folders	Criação de arquivos
Article VII	Artigo VII do GATT
Personnal Tags	Anotações pessoais
Download Samples of certificates	Download de amostras de certificados
Legal Notes	Notas legais
Alphabetical Index	Índice alfabético
Technical Committee of Valuation texts	Textos do Comitê Técnico de Valoração Aduaneira
Personal comments	Comentários pessoais
Share folders for a team	Compartilhamento de arquivos com a equipe
Share comments for a team	Compartilhamento de comentários com a equipe
HS amending supplements	Complementos de alteração do Sistema Harmonizado
Comparison tool	Ferramentas de comparação

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE SOLICITADA.

4.1) Os assuntos classificação, origem e valor das mercadorias importadas constituem o tripé para a determinação do valor do imposto de importação a ser recolhido. Ademais da legislação



nacional, são importantes também as compilações e acordos celebrados no âmbito internacional, tais como os elencados a seguir.

Para a classificação das mercadorias, o Brasil, assim como a maioria dos países, adota o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, que, como o nome diz, é um sistema padronizado de codificação e classificação de produtos de importação e exportação, desenvolvido e mantido pela Organização Mundial das Aduanas (OMA).

Quanto à origem das mercadorias, a normatização advém dos inúmeros acordos de livre comércio que o Brasil celebra com outros países. Por exemplo, podemos citar o Mercosul, assim como entre o Mercosul e o Chile; México; Egito, etc.

Por fim, a valoração fundamenta-se no Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994 - Acordo de Valoração Aduaneira. Além disso, para a uniformização da aplicação do Acordo, são importantes os instrumentos emanados pelo Comitê Técnico de Valoração Aduaneira.

O objeto deste Projeto Básico corresponde à assinatura de uma plataforma que apresenta informações essenciais para a classificação de mercadorias e a determinação dos correspondentes tributos aduaneiros. Esta base de dados oferece um ponto único de acesso ao Sistema Harmonizado, regras de origem preferenciais e valoração, por meio de uma interface completamente nova.

Esta nova plataforma possui as seguintes características:

- Capacidade de cruzar informações, utilizando uma ferramenta de comparação no Sistema Harmonizado (SH) e Regras de Origem
- Uma visão direta das mais recentes atualizações do SH, destacando as alterações introduzidas
- Um sistema para acompanhar a evolução dos códigos SH ao longo das edições, utilizando uma ferramenta de "História"
- Uma facilidade de pesquisa por meio das Regras Específicas Origem em mais de 200 Acordos de Livre Comércio, e acesso ao Sistema Harmonizado correspondente.
- Possibilidade de cooperação entre as diferentes equipes dentro das administrações aduaneiras, por meio de várias características tais como a possibilidade de escrever comentários e compartilhar arquivos.
- Inclui as edições de 2002, 2007, 2012 e 2017 do Sistema Harmonizado; cerca de 200 Acordos de Livre Comércio com as suas Regras de Origem preferenciais/Regras Específicas de Origem; e os textos de valoração, incluindo os do Comitê Técnico de Avaliação Aduaneira.

4.2) Este pedido de contratação visa a subsidiar as equipes das diferentes projeções da Coana e Corad, responsáveis pelas atividades de normatização e manualização relacionadas à classificação, origem e valoração das mercadorias.

4.3) No momento não há a disponibilização de serviço semelhante pela Receita Federal. Assim, a busca pela normatização desses três assuntos (classificação, origem e valoração das mercadorias importadas) deve ser feita nos inúmeros textos dos acordos celebrados internacionalmente, disponíveis em diversos sites. A contratação do objeto deste Projeto Básico apresenta, dentre outras vantagens, justamente a facilidade de acesso em uma só plataforma às informações que estão dispersas em diferentes sites.



4.4) Devido à restrição orçamentária que se encontra atualmente a Receita Federal, sugere-se a aquisição da assinatura para 5 (cinco) usuários. Assim, os acessos poderão ser disponibilizados aos Auditores-Fiscais que atuam na elaboração da legislação ou manuais referentes à classificação, origem e valoração das mercadorias importadas, com a seguinte lotação:

- Gabinete da Coana
- Coana/Copad
- Coana/Coint
- Corad
- Delex/Equipe de Fiscalização Aduaneira

A distribuição de um acesso para a Equipe de Fiscalização Aduaneira da Delex justifica-se por essa unidade possuir uma equipe especializada em valoração aduaneira.

5. DA INSTITUIÇÃO OU EXCLUSIVIDADE DO PRODUTO

A Organização Mundial das Aduanas (OMA), estabelecida em 1952 como Conselho de Cooperação Aduaneira (CCA), é um organismo intergovernamental independente, cuja missão é aumentar a eficácia e eficiência das administrações aduaneiras.

Atualmente, a OMA representa 183 administrações aduaneiras em todo o mundo que realizam cerca de 98% das operações do comércio mundial. Como centro global de competência aduaneira, **a OMA é a única organização internacional com competência em assuntos aduaneiros** (<http://www.wcoomd.org/en/about-us/what-is-the-wco/discover-the-wco.aspx>). Dessa forma, não há outra plataforma que disponibilize as mesmas informações relacionadas à classificação, valoração e origem das mercadorias.

Assim, a contratação se enquadra no inciso "I" do art. 25 da Lei nº 8666/1993, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Como órgão de governo, a Receita Federal é considerada como membro da OMA e pode se beneficiar de um preço preferencial.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DO OBJETO

6.1 O valor para a contratação pretendida, considerando o preço de acesso para 5 (cinco) usuários, é de 2.250 euros (dois mil e duzentos e cinquenta euros). Para membros da OMA, esse valor é reduzido para **1.500 euros (mil e quinhentos euros)**, o que corresponde a R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais), considerando o câmbio de 1,00 euro (um euro) a R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos). Este valor está em conformidade com os preços praticados pela instituição proponente, sendo que este preço é abaixo dos preços ofertados para outros consumidores que não sejam membros da OMA (tais como os importadores, exportadores e despachantes), conforme quadro-resumo abaixo apresentado:



Preço (considerando a taxa do euro de R\$ 6,12)							
Nome da Instituição	Descrição do Objeto	Quantidade (A)	Preço Unitário (B)	Frete (C)	Valor Total (A x B) + C		
OMA	Acesso à plataforma WCOTradeTools Full Pack	1 acesso para 5 usuários	R\$ 9.180,00	0,00	R\$ 9.180,00		

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 O objeto deverá ser entregue em conformidade com o descrito neste Projeto Básico, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.wcoomdpublishations.org/en/cart>.

Brasília -DF, 23 de setembro de 2021.

Assinatura digital
KELLY CRISTINA SILVA MORGERO

De acordo. Encaminhe-se à Coordenadora de Controle de Intervenientes de Comércio Exterior.

Assinatura digital
GILBERTO TRAGANCIN
Chefe da Divisão de Fiscalização Aduaneira

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Administração Aduaneira.

Assinatura digital
AMANDA M. V. SCARLATELLI LIMA DUTRA
Coordenadora de Controle de Intervenientes de Comércio Exterior

De acordo.

Assinatura digital
Jackson Aluir Corbari
Coordenador-Geral de Administração Aduaneira



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KELLY CRISTINA SILVA MORGERO em 27/09/2021 11:45:00.

Documento autenticado digitalmente por KELLY CRISTINA SILVA MORGERO em 27/09/2021.

Documento assinado digitalmente por: GILBERTO TRAGANCIN em 04/10/2021, AMANDA MARTHA VIEIRA SCARLATELLI LIMA DUTRA em 04/10/2021, JACKSON ALUIR CORBARI em 04/10/2021 e KELLY CRISTINA SILVA MORGERO em 27/09/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 05/10/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP05.1021.13310.RMVP

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
1113F523B9BDAD4E94C60F71329E8B0015B92F15F076F8F75C9C6A5CE35B01BC**